

## **EXTRATO DA ATA DA 546ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024, às 08h08min, por e-mail, conforme acertado anteriormente, em caráter de urgência, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constante da respectiva Convocação (Cartas SEG-011/2024).

### **PARA DELIBERAÇÃO:**

**ESTUDO ASSET LIABILITY MANAGEMENT - ALM 2024 DO PLANO BD ELETROBRAS – RECEBIMENTO DOS RECURSOS DAS OFNDs** – A matéria foi encaminhada pela Diretoria Executiva para deliberação do CDE, tendo em vista o que prevê o Estatuto, a Política e Norma de Alçadas vigentes. O material fundamentador do estudo foi disponibilizado por meio do Portal Atlas Governance, a saber: Proposta ao CDE 010/2024; Estudo ALM do Plano BD Eletrobras, elaborado pela Consultoria Aditus, de março/2024; Nota Técnica DF-DFI 003/2024. Em 25/04/2024 o Comitê de Investimentos – CI recomendou o estudo ALM do Plano BD Eletrobras – diante do recebimento dos recursos das OFNDs, no valor de R\$105.000.000,00 e no dia 30/04/2024 a Diretoria Executiva da Eletros – DEE aprovou o estudo para submissão ao CDE.

...

Conforme acertado e de acordo com o que prevê o Regimento Interno do CDE, os Conselheiros Deliberativos enviaram a aprovação por e-mail nos dias 02/05/2024 e no dia 03/05/2024 até 08h08min da manhã.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº CDE-010/2024, de 30/04/2024, e no material de suporte, Estudo ALM do Plano BD Eletrobrás elaborado pela Consultoria Aditus de março de 2024, Nota Técnica DF/DFI 003/2024, recomendação do Comitê de Investimentos à Diretoria Executiva, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1) Aprovar a implementação do Estudo ALM para o Plano BD Eletrobras – Recebimento dos Recursos das OFNDs, fundamentado na Nota Técnica DF/DFI 003/2024, conforme a seguir:**

...

- 2) Determinar que a DFI adote as providências cabíveis para implantação da presente deliberação.**

**Ficam revogadas, a partir desta data, as disposições em contrário.**



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

**Aline Braz Miranda Sá**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Ailton Andrade**

**Álvaro Pintos Fonseca Neto**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

